

#### LEI N° 591/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023

**EMENTA:** Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes dos cargos de Professores ativos e inativos, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação, discussão e votação plenária o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1°** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com fulcro no caput do Art. 5° da Lei Federal no 11.738/2008, a proceder reajuste de vencimentos aos servidores do magistério municipal, ativos e inativos, da educação básica, no importe de 13,24% referente ao ano de 2022, a contar de 01 de março de 2023, conforme os anexos desta Lei.

**Art. 2°** - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos orçamentários e financeiros alocados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cota parte 70%, para fazer face ao pagamento das obrigações assumidas por esta Lei.

**Art.** 3º- Havendo insuficiência de recursos financeiros, fica o Poder Executivo autorizado a recorrer a outras fontes de recursos para o cumprimento desta Lei.

**Art. 4°** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salgadinho, 16 de março de 2023.

JOSÉ SOARES DA FONSECA

**Prefeito** 



# ANEXO I da LEI Nº 591/2023 Piso salarial nacional do magistério 2022

### Complemento de 13,24%

R\$ 2.884,22 - 30 horas

Tempo de serviço		Α	B + 5 % 5 anos	C + 5 % 10 anos	D + 5 % 15 anos	E + 5 % 20 anos	F + 5 % 25 anos
Títulos MAGISTÉRIO	1	2.884,22	3.028,43	3.179,85	3.338,85	3.505,79	3.681,08
	8 %	3.114,96	3.270,60	3.434,13	3.605,84	3.786,13	3.975,44
GRADUAÇÃO	8%	3.364,15	3.532,36	3.708,98	3.894,42	4,089,15	4.293,60
	8 %	3.633,29	3.814,95	4.005,70	4.205,99	4.416,29	4.637,10
especialização	8%	3.923,95	4.120,15	4.326,15	4.542,46	4.769,59	5.008,06



## ANEXO II do PROJETO DE LEI nº 001/2023

# Piso salarial nacional do magistério 2022

Complemento de 13,24%

R\$ 3.845,63 - 40 horas

Tempo de serviço		Α	B + 5 % 5 anos	C + 5 % 10 anos	D + 5 % 15 anos	E + 5 % 20 anos	F + 5 % 25 anos
Títulos MAGISTÉRIO	1	19,23	20,19	21,20	22,26	23,37	24,54
	8 %	20,76	21,80	22,89	24,03	25,23	26,50
GRADUAÇÃO	8 %	22,43	23,55	24,73	25,97	27,26	28,63
	8 %	24,22	25,43	26,70	28,04	29,44	30,91
especialização	8 %	26,16	27,47	28,84	30,28	31,80	33,39